

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN CONVOCA A CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 /2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO, CONFORME EDITAL CPSMJN Nº 01/2016 (PSICÓLOGA).**

O **CPSMJN CONVOCA** de acordo com a necessidade e conveniência do órgão a candidata aprovada na Seleção Pública Simplificada nº 01/2016, para a contratação por tempo determinado, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na sua sede, situada na Avenida Leão Sampaio s/n, Parque Bulandeira, na Cidade de Barbalha/CE (Policlínica João Pereira dos Santos), nos dias 08, 09, 10, 13 e 14 de março de 2023, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

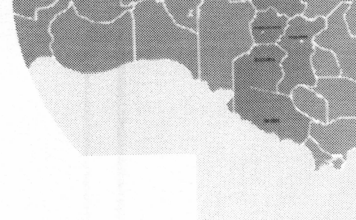
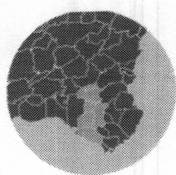
O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado à medida que haja carência do cargo por parte do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

Esta convocação está regulamentada pelo edital de abertura nº 01/2016. O convocado que não aceitar a vaga disponível, ofertada por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN.

Na ocasião deverá apresentar a documentação exigida, conforme o edital de convocação em anexo.

Barbalha/CE, 07 de março de 2023.

**FRANCISCO SAMUEL DA SILVA**  
DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

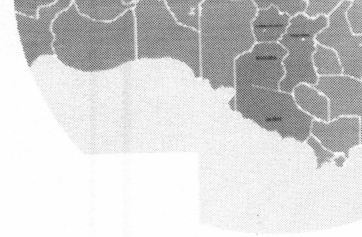
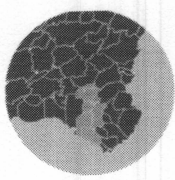


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições estatutárias, **CONVOCA** nos termos do Edital do processo seletivo simplificado nº 01/2016 - Regulador do Certame, a candidata aprovada para o cargo **PSICOLOGA**, para comparecer na sede do CPSMJN, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionado para formalização do contrato por tempo determinado e lotação, conforme estabelecido a seguir:

### I – DOCUMENTAÇÃO:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP e ou cartão do cidadão;
- e) Título de Eleitor;
- f) Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- g) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, dispensado se do sexo feminino;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual.
- k) Certidão negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Fórum do domicílio do candidato;
- l) Certidões Negativas de Débitos (CND) ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas (CPD-EN), junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, com emissão não superior a 30 (trinta) dias. No caso de certidão municipal do domicílio do candidato;
- m) Comprovante de endereço atual dos últimos dois meses (conta de água, luz ou telefone);
- n) Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente (fundo branco);
- o) Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego;
- p) Comprovação da situação vacinal, compreendendo as seguintes vacinas: Hepatite B, Tétano, Influenza/Gripe e Tríplice Viral, tudo de acordo com a Norma Regulamentadora 32 – NR-32 e a Portaria nº. 597 do Ministério da Saúde.
- q) Declaração de Inexistência de Vínculo – Acumulação de Cargos, devidamente preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório;
- r) ASO - Exame de Saúde Ocupacional (entrar em contato com o CPSMJN/RH para agendamento do ASO);
- s) Conta bancaria Banco do Brasil;



II - O candidato convocado deverá apresentar-se para a entrega de documentos e lotação nas datas estabelecidas, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

III - Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital CPSMJN nº 01/2016 de abertura do certame.

IV - A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

V - O CPSMJN poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração (transferência) no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade deste Consórcio.

VI - A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando o CPSMJN realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

<b>Emprego Público</b>	<b>CANDIDATO</b>
<b>PSICOLOGO</b>	<b>ANNA LUIZA FECHINE MONTEIRO</b>

Barbalha/CE, 07 de março de 2023.

  
**FRANCISCO SAMUEL DA SILVA**  
DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO